



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 27, de 1º de setembro de 2016

Concede licença ao vereador Ademir José Paludo e convoca o suplente Paulo Bernardi.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Ademir José Paludo, integrante da Bancada do Partido Progressista (PP), protocolizado no dia 1º deste mês, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

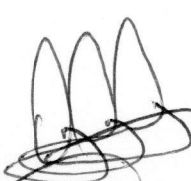
Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno, 30 dias de licença, sem remuneração, ao vereador Ademir José Paludo, de 1º a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Paulo Bernardi, 3º suplente pela Coligação PP/PRP, com 652 votos obtidos no pleito municipal de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de setembro de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.581, de 02.09.2016, pág. 6

ATO 027/2016

AUTORIA: Poder Legislativo

